



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-006/2024 - SEINFRA)

APRESENTAÇÃO, MAPA DE SITUAÇÃO, ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



Projeto Básico de Engenharia

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS
NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

– Volume ÚNICO –

Janeiro/2024





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



ÍNDICE

O Projeto está subdividido conforme segue:

- ✓ Caderno de Encargos
- ✓ Orçamento
- ✓ Planilha de Serviço
- ✓ Memória de Cálculo
- ✓ Composições de Serviços
- ✓ Composição do BDI
- ✓ Encargos Sociais
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro
- ✓ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas
- ✓ Peças Gráficas
- ✓ Relatório Técnico Fotográfico
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Caderno de Encargos

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA



CADERNO DE ENCARGOS

INTRODUÇÃO

Este Caderno de Encargos estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a construção da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos, planilha orçamentária e demais documentos contratuais.

Define-se como CONTRATANTE a Prefeitura Municipal e como CONTRATADA a empresa executora dos serviços. Define-se como FISCALIZAÇÃO, o agente do Município responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

A FISCALIZAÇÃO será designada pela Prefeitura e será composta por engenheiros e arquitetos com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

A FISCALIZAÇÃO, exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

A CONTRATADA se comprometerá a dar à FISCALIZAÇÃO, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

A FISCALIZAÇÃO não tem autorização para contratar diretamente com a CONTRATADA, serviços que pressuponham pagamentos adicionais. Tais serviços só poderão ser negociados com a administração da Prefeitura e por escrito, com a pactuação de termo aditivo.

A planilha que acompanha esta especificação é básica, para efeito de estimativa. As LICITANTES deverão fazer criterioso estudo dos itens indicados na planilha, devendo conferir qualquer quantitativo indicado nos desenhos e demais documentos. A planilha orçamentária apresentada pela contratada é de sua inteira responsabilidade.

As LICITANTES deverão realizar, caso solicitado pelo CONTRATANTE, levantamento no local, não se admitindo da CONTRATADA, posteriormente, desconhecimento das atuais condições e das medidas necessárias à execução da obra. Após a visita, as LICITANTES deverão comunicar discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito funcionamento dos trabalhos.

Os projetos apresentados pela CONTRATANTE deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO para as aprovações.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas e providências necessárias a aprovação da obra, tais como, licenças, alvarás e habite-se, cabendo-lhe fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida para a execução da obra.

Após este estudo, deverá comunicar, por escrito, quaisquer discrepâncias, dúvidas e/ou irregularidades, transgressões às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Dessa forma, não serão acatadas "a posteriori" a consideração de serviços extraordinários, resultantes da interpretação dos projetos e normas em vigor. Após a assinatura do CONTRATO ficará pressuposta a concordância tácita de todos aqueles documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação sobre divergências entre os eles.

Todas as medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas no local. Havendo divergências entre as medidas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente comunicada.


Osmani C. de Mendonça Jr.
Engº Civil / CREA-CE 40400-0
RN 36195012-0

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços que sobrevierem durante a execução das obras e que sejam necessários para a perfeita execução dos projetos apresentados. Os custos respectivos por todos os serviços necessários à perfeita execução dos projetos deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

Deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra, bem como das instalações do canteiro. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela fiscalização e por toda e qualquer pessoa autorizada previamente.

Providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a PREFEITURA conjunto completo de plantas Da OBRA COMO EXECUTADA (as built) – em meio magnético.

A execução das obras contratadas será planejada e controlada através do cronograma físico-financeiro, elaborado pela Prefeitura e Contratante, conforme constante do edital e submetido à análise e aprovação, dentro do prazo previsto no Edital, para a conclusão das obras e serviços.

A CONTRATADA deverá tomar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra.

Terá responsabilidade por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos e deverá recompor todos os elementos que forem danificados durante a execução da obra (pavimentações, forros, instalações, etc.), usando materiais e acabamentos idênticos aos existentes no local.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela e se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização.

Deverão ser usados somente materiais novos de primeira qualidade, sem defeitos ou deformações e todos os serviços deverão ser executados com esmero e perfeição. Deverão ser apresentados, às suas expensas amostras de produtos para aprovação. As amostras de materiais aprovados deverão ser guardadas no canteiro até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o material a ser aplicado.

A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência de desempenho e idêntica função construtiva e apresentem as características exigidas pelas especificações.

Todas as taxas, despesas, impostos, demais obrigações fiscais e providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessárias aos serviços, inclusive o pagamento de emolumentos referentes à obra e à segurança pública, as, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz, força, que digam respeito às obras e serviços contratados.

A CONTRATADA deverá providenciar:

- As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA, nos termos da Lei 6496/77;
- O Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;
- Toda a documentação necessária junto aos órgãos públicos e concessionários.

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações locais e as constantes deste caderno e documentação técnica;
- Às normas da ABNT;
- Aos regulamentos das Empresas Concessionárias;
- Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Às condições usuais de execução sem detrimento das normas técnicas.
- Às normas publicadas e denominadas Práticas de Projeto, construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais.

A CONTRATADA deverá abrir DIÁRIO DE OBRA para acompanhamento dos serviços assinado pelo engenheiro responsável e todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado no mesmo em 3 (três) vias. Deverão constar, dentre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

Deverá ser mantida no escritório da obra, em ordem, cópias de todos os projetos, especificações, alvará de construção e o presente Caderno de Especificações. Será de sua exclusiva responsabilidade, quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Poderão ser subcontratados os serviços adjudicados, os serviços que, por sua especialização, requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, conforme autorização deste caderno de encargos. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados.

Antes do recebimento final da obra, todos os serviços executados e áreas ocupadas para devida execução e relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações e drenagem e demais instalações deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços e conservadas até a entrega final.

Até que seja emitido o certificado de conclusão das obras e serviços pela PREFEITURA, obra deverá estar conservada e funcionando e todas as precauções deverão ser tomadas para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Na entrega final da obra serviços e após vistoria, a PREFEITURA emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO onde assinalará as falhas que porventura ainda tenham ficado pendentes de solução. Estas falhas deverão estar sanadas quando da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, nos termos do Código Civil Brasileiro. Deverão ser corrigidos os vícios redibitórios à medida que se tornarem aparentes.

Será de responsabilidade da Contratada durante a fase de licitação conferir todas as quantidades indicadas na planilha e caso constate qualquer diferença informar a comissão de licitação por escrito, para que possa ser analisado e alterado o seu valor caso procedente.



Guilherme C. de Mendonça Jr.
Engº Civil / CREA CE.43608-D
RN 061995012-D

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA

1

Orçamento



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova

ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE
Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE
Data: 11/01/2024
BDI: 26,85%

028.1 – DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI 26,85%		VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 7.758,00
1.1	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,34%	%	100,00	61,16	77,58		R\$ 7.758,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 6.681,53
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.240,48	0,28	0,36		R\$ 806,57
2.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	385,95	489,58		R\$ 5.874,96
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						R\$ 213.765,46
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.240,48	2,90	3,68		R\$ 8.244,97
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.856,50	64,91	82,34		R\$ 152.864,21
3.3	C0465	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	864,27	28,88	36,63		R\$ 31.658,21
3.4	C1256	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	29,72	54,09	68,61		R\$ 2.039,09
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	29,72	502,89	637,92		R\$ 18.953,98
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 3.920,84
4.1	C3447	IMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.240,48	1,38	1,75		R\$ 3.920,84
TOTAL GERAL								R\$ 232.125,83

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 232.125,83 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Osmanir C. de Mendonça Jr

Osmanir C. de Mendonça Jr
Engº Civil / CREA-CE 39409-D
RN 061005914-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Planilha de Serviço

1



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



PLANILHA DE
SERVIÇOS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA
Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE
Data: 11/01/2024
BDI: 26,85%

028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

GERAL

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	C0000	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,34%	%	100,00
2.0		SERVIÇO PRELIMINAR		
2.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00

TRAVESSA SÃO JOÃO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	742,35
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	742,35
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	613,87
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	285,52
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,99
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,99
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	742,35

RUA SEM DENOMINAÇÃO 01

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇO PRELIMINAR		
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	411,38
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	411,38
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	321,98
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	201,00
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,90
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,90
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	411,38

RUA SEM DENOMINAÇÃO 02

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇO PRELIMINAR		
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	176,40
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	176,40
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	138,60
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	89,09
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,94
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,94
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	176,40

RUA PASTOR TEIXEIRA RÊGO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇO PRELIMINAR		
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	910,35
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	910,35
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	782,05
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	288,66
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,89
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,89
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	910,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Memória de Cálculo

1



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova

PROCESSO LICITATÓRIO
Fls. 204
P.M.M.N.

MEMORIA DE CÁLCULO	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE			
	Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE			
	Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE			
	Data: 11/01/2024			
	BDI: 26,85%			
028,1 – DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA				
GERAL				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,34%	%	100,00
		fração 100%		100,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00
		comprimento (5,00 m) x largura (3,00 m)		12,00
TRAVESSA SÃO JOÃO				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	742,35
		[Comprimento Estaca E00 a Estaca E07 + 2,70m (142,70m) x largura (5,20 m)]		742,35
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	742,35
		[Comprimento Estaca E00 a Estaca E07 + 2,70m (142,70m) x largura (5,20 m)]		742,35
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	613,87
		[Comprimento Estaca E00 a Estaca E07 + 2,70m (142,70m) x largura descontando sarjeta e meio fio (4,30 m)]		613,87
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	285,52
		[Comprimento Estaca E00 a Estaca E07 + 2,70m (142,70m) x 2 laterais]		285,52
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,99
		sarjeta [comprimento (285,52 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		9,99
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,99
		sarjeta [comprimento (285,52 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		9,99
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	742,35
		[Comprimento Estaca E00 a Estaca E07 + 2,70m (142,70m) x largura (5,20 m)]		742,35
RUA SEM DENOMINAÇÃO 01				
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	411,38
		[Comprimento Trecho I - Estaca E00 até Estaca E00 + 5,23 m (5,23 m) x largura média (3,15 m) + Comprimento Trecho II - Estaca E00 + 5,23 m até Estaca E01 (14,77 m) x largura média (3,70 m) + Comprimento Trecho III - Estaca E01 até Estaca E05 + 1,00 m (81,00 m) x largura (4,20 m)]		411,38
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	411,38
		[Comprimento Trecho I - Estaca E00 até Estaca E00 + 5,23 m (5,23 m) x largura média (3,15 m) + Comprimento Trecho II - Estaca E00 + 5,23 m até Estaca E01 (14,77 m) x largura média (3,70 m) + Comprimento Trecho III - Estaca E01 até Estaca E05 + 1,00 m (81,00 m) x largura (4,20 m)]		411,38
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	321,98
		[Comprimento Trecho I - Estaca E00 até Estaca E00 + 5,23 m (5,23 m) x largura média descontando sarjeta e meio fio (2,25 m) + Comprimento Trecho II - Estaca E00 + 5,23 m até Estaca E01 (14,77 m) x largura média descontando sarjeta e meio fio (2,80 m) + Comprimento Trecho III - Estaca E01 até Estaca E05 + 1,00 m (81,00 m) x largura descontando sarjeta e meio fio (3,30 m)] + [Interseção com a Rua São João (sarjeta) - (4,30 m x 0,35 m)]		321,98
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	201,00
		[Comprimento Estaca E00 a Estaca E05 + 1,00 m (101,00m) x 2 laterais] - [Interseção (5,00 m)] + [Fechamento da rua (4,00 m)]		201,00
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	6,90
		sarjeta [comprimento (197,00 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		6,90

Osvaldo C de Mendonça Jr
Engº Civil / CREA CE 45408 D
RN 001095514-0



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



MEMORIA
DE
CÁLCULO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE

Data: 11/01/2024

BDI: 26,85%

028.1 – DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	6,90
		saizeta [comprimento (427,00 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		6,90
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	411,38
		[Comprimento Trecho I - Estaca E00 até Estaca E00 + 5,23 m (5,23 m) x largura média (3,16 m) + Comprimento Trecho II - Estaca E00 + 5,23 m até Estaca E01 (14,77 m) x largura média (3,70 m) + Comprimento Trecho III - Estaca E01 até Estaca E05 + 1,00 m (21,00 m) x largura (4,20 m)]		411,38

RUA SEM DENOMINAÇÃO 02

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	176,40
		[Comprimento - Estaca E00 a Estaca E02 + 2,00 m (42,00m) x largura (4,20m)]		176,40
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	176,40
		[Comprimento - Estaca E00 a Estaca E02 + 2,00 m (42,00m) x largura (4,20m)]		176,40
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	138,60
		[Comprimento - Estaca E00 a Estaca E02 + 2,00 m (42,00m) x largura descontando saizeta e meio fio (3,30m)]		138,60
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	89,09
		[Comprimento - Estaca E00 a Estaca E02 + 2,00 m (42,00m) x 2 laterais] + [Fechamento da rua (4,00 m + 1,09 m)]		89,09
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,94
		saizeta [comprimento (24,00 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		2,94
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,94
		saizeta [comprimento (24,00 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		2,94
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	176,40
		[Comprimento - Estaca E00 a Estaca E02 + 2,00 m (42,00m) x largura (4,20m)]		176,40

RUA PASTOR TEIXEIRA RÊGO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	M2	910,35
		[Comprimento Estaca E00 até Estaca E07 + 6,93 m (146,93 m) x largura (5,20 m)]		910,35
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	910,35
		[Comprimento Estaca E00 até Estaca E07 + 6,93 m (146,93 m) x largura (5,20 m)]		910,35
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	782,05
		[Comprimento Estaca E00 até Estaca E07 + 6,93 m (146,93 m) x largura descontando saizeta e meio fio (5,30 m)] + [Interseção com a Travessa São João (saizeta) - (5,00 m x 0,35 m + 5,00 m x 0,35 m)]		782,05
3.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	288,66
		[Comprimento Estaca E00 até Estaca E07 + 6,93 m (146,93 m) x 2 laterais] + [Interseção (5,00 m + 5,00 m)] + [Fechamento da rua (5,00 m)]		288,66
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,89
		saizeta [comprimento (262,66 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		9,89
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,89
		saizeta [comprimento (262,66 m) x largura (0,35 m) x espessura (0,10 m)]		9,89
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	910,35
		[Comprimento Estaca E00 até Estaca E07 + 6,93 m (146,93 m) x largura (5,20 m)]		910,35

Assinado por: 
Em: CIVIL / CREA 05.40400-0
RN 06106594-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Composições de Serviços

7



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



COMPOSIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO
DA OBRA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE
Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE
Data: 11/01/2024
BDI: 26,85%

CXXXX - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,34% (%)

COD.	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	H X MÊS	17.326,01	0,050	866,30
18590	ENCARREGADO GERAL / MESTRE DE OBRAS	H X MÊS	6.171,03	0,190	1.172,50
TOTAL SIMPLES					2.038,80
TOTAL PARA 3 MESES					6.116,40
FRAÇÃO DE 100%					61,16
BDI 26,85%					16,42
VALOR DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					77,58

PERCENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA = $\frac{\text{TOTAL SIMPLES} \times \text{PRAZO DE EXECUÇÃO}}{\text{VALOR TOTAL (S/BDI)} + (\text{TOTAL SIMPLES} \times \text{PRAZO DE EXECUÇÃO})}$

PERCENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA = 3,34%

Eng.º Civil / CREA CE 48408/O
RN 361055043-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Composição do BDI

1



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE
Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE
Data: 11/01/2024
BDI: 26,85%

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	26,85%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

USINHA C & BOMMEIO LTDA
EMP. CIVIL / CREA CE.49409-0
RN 001045013-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Encargos Sociais

1



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE
Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE
Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE
Data: 11/01/2024
BDI: 26,85%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,50	0,50
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

Horista = 84,44%

Mensalista = 47,48%

A + B + C + D

Osmanir C de Mendonça Jr
Engº Civil / CREA CE 40438 D
RN 001955614 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Cronograma Físico-Financeiro

2



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE

Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE

Local: BAIRRO GIRILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE

Data: 11/01/2024

BDI: 26,85%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	Serviço	1º Mês		2º Mês		3º Mês		TOTAL	%
		R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7.758,00	3,34%	2.585,52	33,34%	2.585,74	33,33%	7.758,00	100,00%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.681,53	2,88%	6.681,53	100,00%	0,00	0,00	6.681,53	100,00%
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	213.765,46	92,09%	71.248,03	33,33%	71.248,03	33,34%	213.765,46	100,00%
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	3.920,84	1,69%	0,00	0,00	3.920,84	100,00%	3.920,84	100,00%
TOTAL MENSAL (COM BDI)		232.125,83	100,00%	80.516,08	34,69%	73.855,15	31,82%	232.125,83	100,00%
TOTAL ACUMULADO (COM BDI)				80.516,08	34,69%	154.371,22	66,50%		

TABELA DE VALORES

Período	Mensal Acumulado	Mensal
M1	80.516,08	80.516,08
M2	154.371,22	73.855,15
M3	232.125,83	77.754,61

Osmanir C. de Aguiar Junior
Eng. Civil / CREA-CE 48409-0
BR 061995914-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

}



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,57%

A fim de atender as exigências da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, da Prefeitura Municipal de Morada Nova, a empresa CONTRATADA deverá fornecer, no início da obra, todas as ART's devidamente pagas junto ao CREA/CE.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, todas as providências e custo para aprovação de todos os projetos nas Concessionárias de Serviço Público, Prefeitura Municipal e outros órgãos que assim exijam.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (AREA ATÉ 5000M2)

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total. O estaqueamento deverá ser executado a cada 20 m.

Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação.

Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e quaisquer outras indicações de projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Caderno de Encargos.

2.2 PLACA DA OBRA

As placas da obra deverão ser confeccionadas em banner com estrutura em aço, nas dimensões de 4,00 m x 3,00 m.

3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

3.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Deverá ser realizado o serviço de regularização do sub-leito antes de ser executada a pavimentação em paralelepípedo.

3.2 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

A pavimentação a ser executada de ser em paralelepípedo rejuntado com traço 1:3 (cimento e areia) sobre um colção de areia com espessura de 15 cm.

3.3 BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Serão instalados meios-fios de concreto, os quais após assentados, niveladas e alinhadas deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os meios-fios serão moldados no local com dimensões de seção transversal de 10 x 34 cm. Eles possuem diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causado pelo escoamento das águas precipitadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



sobre a plataforma que, decorrente da declividade transversal, tendem a verter sobre o talude dos aterros. Desta forma os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para pontos previamente escolhidos para lançamento.

3.4 ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m. A escavação a ser executada deverá ser de 35 cm de largura e 10 cm de altura com o comprimento conforme apresentado na planilha orçamentária.

Antes de iniciar a escavação nas duas laterais da via, para construir a sarjeta, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. Nenhuma árvore poderá ser podada ou removida sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

3.5 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Será executado sarjeta de concreto com espessura de 10 cm e 35 cm de largura. Deverá ser executado nas laterais em toda extensão da via, conforme apresentado no projeto e planilha orçamentária.

4.0 SERVIÇOS DIVERSOS

4.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Concluídos, em determinado trecho, todos os serviços acima descritos, deverá ser procedida limpeza de toda a área urbanizada do piso que sofrerá interferência quando da sua execução.

NOTA:

A Obra será recebida pela fiscalização e dada por concluída após a completa e perfeita execução dos serviços aqui descritos, podendo esse recebimento se dar de forma parcial de acordo com os trechos que estiverem totalmente concluídos, mas nunca um determinado trecho deverá ser recebido parcialmente.


Osmani C. de Mendonça Jr.
Engº Civil / CREA DE 40400-D
RN 00105544-D

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Peças Gráficas

1

PREFEITURA:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

SEINFRA

SAAE

COELCE

Osvaldo C. de Mendonça Jr.
Engº Civil / CREA CE-46400-D
RN 001055014-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
BAIRRO GIRILÂNDIA

LOCAL:

BAIRRO GIRILÂNDIA
SEDE URBANA

CIDADE

MORADA NOVA-CE

ORÇAMENTO

ANEXADO
SIM (●) NÃO ()

CONTEÚDO

SITUAÇÃO
SEÇÃO TRANSVERSAL
DETALHES
PLANTA BAIXA

RUAS:

TRAVESSA SÃO JOÃO
RUA SDO 01
RUA SDO 02
RUA PASTOR TEIXEIRA REGO

EQUIPE:

SEINFRA
SETOR DE PROJETOS

DATA

ABRIL/2023

ESCALA

INDICADAS

PRANCHAS
06

BAIRRO: GIRILÂNDIA

ÁREA TOTAL DE LOCAÇÃO = 2.240,38m²
 ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO = 1.856,50m²
 COMPRIMENTO TOTAL DE MEIO FIO = 864,27m

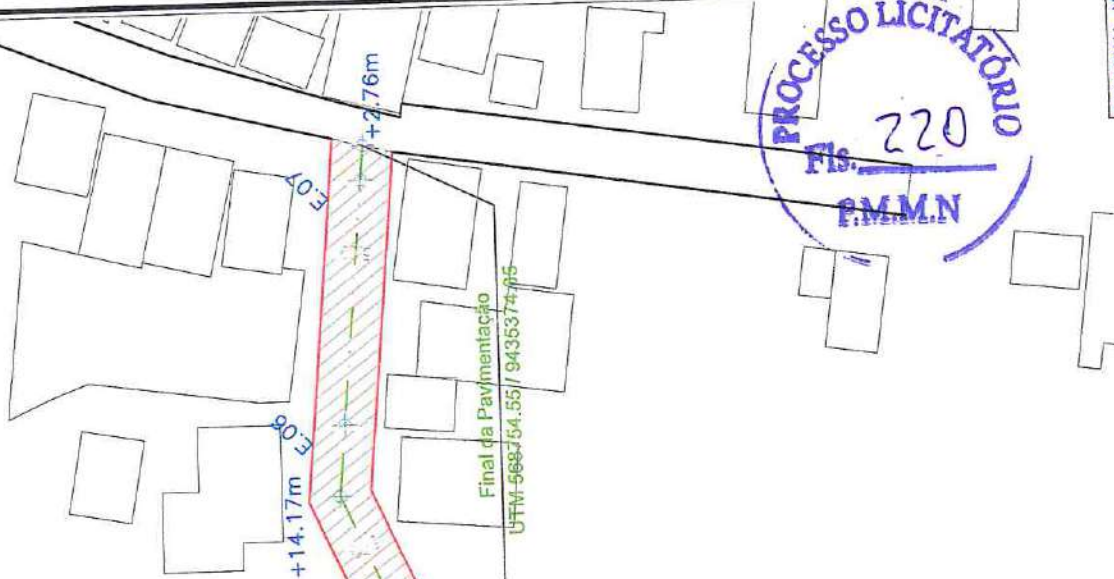
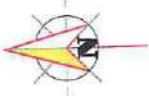
Genilson C de Mendonça Jr
 Engº Civil / CREA-CE 054.009-0
 RN 061905943-0



PROCESSO LICITATÓRIO
 Fls. 219
 PMMN
 QUANTO À QUANTIDADE

PRANCHA Nº
 01/06

PLANTA DE SITUAÇÃO
 1/5.000
 ESCALA



PROCESSO LICITATÓRIO
Fls. 220
P.M.M.N.

PRANCHA N°
02/06

FOLHA A4(297x210)mm

E.05
E.04
E.03
E.02
E.01
E.00

TRAVESSA SÃO JOÃO

LEGENDA

- TRECHO A SER PAVIMENTADO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO REBAIXADO
- TRECHO COM INTERSEÇÃO

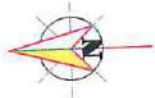


Início da Pavimentação
UTM 568618.27 / 9435352.68

Final da Pavimentação
UTM 568754.55 / 9435374.95

Osvaldo C. de Mendonça Jr.
Eng. Civil / CREC-01.394.09-0
RN 06195514-0

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



PROCESSO LICITATÓRIO
Fls. 221
P.M.M.N

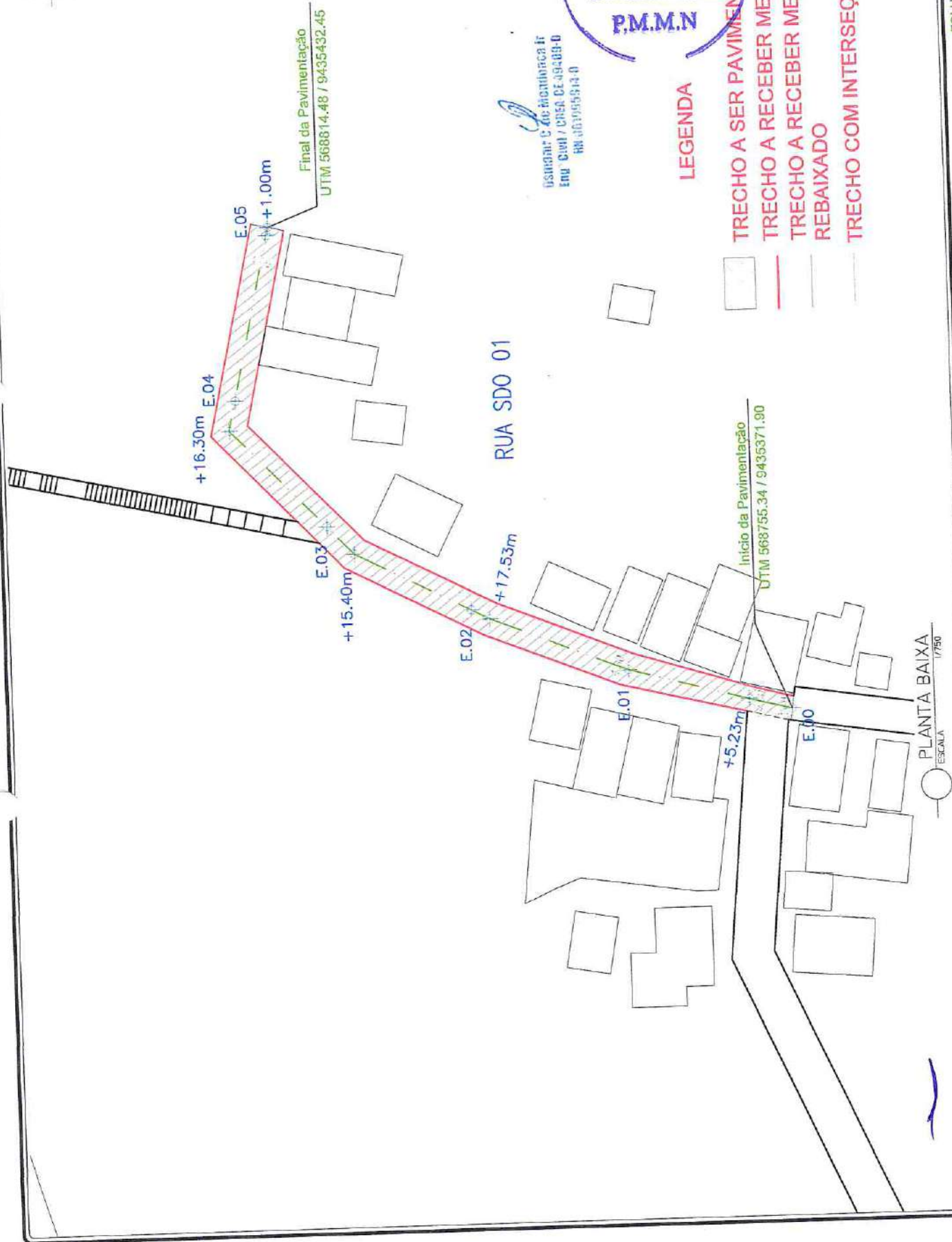
Usinaria C de Montanha II
End. Civil / CREA CE 99489-D
RN 46395934-D

LEGENDA

- TRECHO A SER PAVIMENTADO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO
- REBAIXADO
- TRECHO COM INTERSEÇÃO

PRANCHA N°
03/06

FOLHA A4(297x210)mm





RUA SDO 02

Final da Pavimentação
UTM 568749.63 / 9435330.29

+2.00m

E.02

E.01

E.00

Início da Pavimentação
UTM 568755.87 / 9435371.82

LEGENDA

- TRECHO A SER PAVIMENTADO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO REBAIXADO
- TRECHO COM INTERSEÇÃO



Geonias & Associados LTDA
Eng. Civil / CREA-CE 060499-0
RM 06095934-0

PRANCHA Nº
04/06

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/750



RUA PASTOR TEIXEIRA RÊGO



LEGENDA

- TRECHO A SER PAVIMENTADO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO
- TRECHO A RECEBER MEIO-FIO REBAIXADO
- TRECHO COM INTERSEÇÃO

Eng. Civil / CREA-CE 000409-0
R.N. 06195513-0



PRANCHA N° 05/06

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/750



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Relatório Técnico Fotográfico

1



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Relatório técnico fotográfico de vias para execução de serviços de pavimentação

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE	
LOCALIZAÇÃO:	Diversas Ruas - Município de Morada Nova - CE	DATA: 11/01/24



Início (Estaca E00) da TRAVESSA SÃO JOÃO
UTM 568618.27/9435352.68



Final (Estaca E07 + 2,76m) da TRAVESSA SÃO JOÃO
UTM 568754.55 / 9435374.85



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Relatório técnico fotográfico de vias para execução de serviços de pavimentação

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE		
LOCALIZAÇÃO:	Diversas Ruas - Município de Morada Nova - CE	DATA:	11/01/24



Início (Estaca E00) da RUA SEM DENOMINAÇÃO 01
UTM 568755.34 / 9435371.90



Final (Estaca E05 + 1,00m) da RUA SEM DENOMINAÇÃO 01
UTM 568814.48 / 9435432.45



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Relatório técnico fotográfico de vias para execução de serviços de pavimentação

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE	
LOCALIZAÇÃO:	Diversas Ruas - Município de Morada Nova - CE	DATA: 11/01/24



Início (Estaca E00) da RUA SEM DENOMINAÇÃO 02
UTM 568755.87 / 9435371.82



Final (Estaca E02 + 2,00m) da RUA SEM DENOMINAÇÃO 02
UTM 568749.63 / 9435330.29

Osvaldo G. de Mendonça Jr.
Engº Civil - CREA CE 49408-D
RN 26195514-8



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Morada Nova



Relatório técnico fotográfico de vias para execução de serviços de pavimentação

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE	
LOCALIZAÇÃO:	Diversas Ruas - Município de Morada Nova - CE	DATA: 11/01/24



Início (Estaca E00) da RUA PASTOR TEIXEIRA RÊGO
UTM 568615.46 / 9435355.40



Final (Estaca E07 + 6,83m) da RUA PASTOR TEIXEIRA RÊGO
UTM 568607.42 / 9435210.91


GOMES, G. de M. RONDONIA Jr.
Eng.º Civil - CREA CE 49408-D
RN 101155314-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA



Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241402716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220996650

1. Responsável Técnico

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610959140

Registro: 49409D-CE

Registro: 0010376739-CE



Empresa contratada: A C DE PINHO - ME

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

CPF/CNPJ: 07.782.840/0001-00
Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 40.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Nº: 406

RUA Sargento Macedo

Bairro: GIRILÂNDIA

Complemento:

UF: CE

CEP: 62940000

Cidade: Morada Nova

Previsão de término: 18/04/2024

Coordenadas Geográficas: -5.112569, -38.369719

Data de Início: 18/03/2024

Código: Não Especificado

Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 07.782.840/0001-00

Proprietário: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 -

1,00

un

EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

OSMANIR CELESTINO DE MENDONÇA JÚNIOR - CPF: 027.276.553-00

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CNPJ: 07.782.840/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 19/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216978512

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC4B3
Impresso em: 20/05/2024 às 08:16:05 por: ip: 192.168.100.1

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

